



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 3.777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007**  
“Extingue cargos que especifica e dá outras providências”.

**José Carlos Octaviani**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam extintos os cargos abaixo relacionados:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
01	Assistente Administrativo	O
01	Servente	A
01	Cirurgião Dentista	B
01	Auxiliar de Enfermagem	G
01	Encarregado de Serviço de Marcenaria e Carpintaria	M

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de dezembro de 2.007.

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal